DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Nova Mamoré/RO, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito do Município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, e alínea “e” do inciso I do parágrafo único do art. 140 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio PPL-TC 00007/24 referente ao processo 01069/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo às Contas de Governo do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2022, pela aprovação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 010/CPCJFEFFO/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Parecer favorável pela aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2022;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento das Contas de Governo do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2022, realizado na 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, em 30 de junho de

ID: 196002 e CRC: 59A801DE

2025, que por unanimidade, com os 11 (onze) votos favoráveis, decidiu pela aprovação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Nova Mamoré-RO, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa – Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 03 de julho de 2025.

_____
ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

ID: 196002 e CRC: 59A801DE

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	**Legislativo Nº 006/CMNM/2025**	**03/07/2025**

ID: **196002**
CRC: **59A801DE**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA**
Criação: **03/07/2025 10:50:44** Finalização: **03/07/2025 10:53:09**

Processo Documento

MD5: **EBB76F735D553DEEB1761C6D3718CE0A**

SHA256: **050547BD586D3931CDA524DCB38AE11A499B877F34A2F1FA4F840A44325FB854**

Súmula/Objeto:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/CMNM/2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	03/07/2025 10:52:33
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	03/07/2025 10:52:44

ASSUNTOS

DECRETO	03/07/2025 10:52:58

CIENTES

JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	03/07/2025 12:50:53
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	03/07/2025 12:58:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/07/2025 10:53:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 196002 e o CRC 59A801DE.

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Nova Mamoré/RO, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa, Prefeito do Município de Nova Mamoré.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, e alínea "e" do inciso I do parágrafo único do art. 140 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio PPL-TC 00007/24 referente ao processo 01069/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativo às Contas de Governo do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2022, pela aprovação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 010/CPCJFEFFO/2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, Parecer favorável pela aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2022;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento das Contas de Governo do Prefeito Municipal Marcélio Rodrigues Uchôa, exercício financeiro de 2022, realizado na 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, em 30 de junho de 2025, que por unanimidade, com os 11 (onze) votos favoráveis, decidiu pela aprovação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Nova Mamoré-RO, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Marcélio Rodrigues Uchôa – Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 03 de julho de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

Publicado por:
Larissa Silva Sodré
Código Identificador:4620AB76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2025. Edição 4015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/